



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13800 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT20 - Psicologia da Educação

A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA NOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL DE ADOLESCENTES: UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR

Pedro Rodrigo da Silva - UFRPE - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Hugo Monteiro Ferreira - UFRPE - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA NOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL DE ADOLESCENTES: UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR

Resumo: O presente resumo expandido decorre de uma dissertação de mestrado que focalizou a prática de Justiça Restaurativa Círculos de Construção de Paz no ambiente escolar. Partiu-se da hipótese de que o Círculo de Construção de Paz pode ser um espaço-tempo propício à educação socioemocional de adolescentes escolares, favorecendo-lhes, assim, uma educação integral. A pesquisa consistiu na proposição e facilitação, pelo pesquisador, desses Círculos em uma escola pública estadual da região metropolitana de Recife que não os realizava. Além dos Círculos de Construção de Paz, principal técnica de pesquisa utilizada, questionários foram aplicados e entrevistas semiestruturadas efetivadas. Os sujeitos da pesquisa foram estudantes terceiranistas. Elegemos como metodologia para análise dos dados a Análise Textual Discursiva (ATD), tendo como categorias analíticas estabelecidas a priori o autoconhecimento e o autocuidado. Os resultados da pesquisa demonstraram que a referida prática de Justiça Restaurativa se inscreve na lógica do Terceiro Incluído, uma das pilstras da abordagem transdisciplinar, sendo potente para induzir relacionamentos interpessoais positivos na escola, para promover a saúde emocional dos(as) educandos(as) e para engajar seus/suas participantes na construção da cultura de paz.

Palavras-chave: justiça restaurativa; transdisciplinaridade; escola; educação socioemocional; adolescentes.

1. Introdução

Estimulando a aproximação entre as práticas de Justiça Restaurativa – ou ‘práticas restaurativas’ – e a educação escolar, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu, em 2016, sua Resolução nº 225. O artigo 3º, inciso V, dessa Resolução pautou, como uma de suas linhas programáticas, “o caráter intersetorial [dos programas de Justiça Restaurativa], buscando estratégias de aplicação de Justiça Restaurativa em colaboração com as demais políticas públicas, notadamente segurança, assistência, saúde e *educação*” (CNJ, 2016, n. p., grifo nosso).

Avaliamos dos diálogos que mantivemos com profissionais da educação e estudantes envolvidos recentemente em práticas restaurativas, especialmente os(as) vinculados(as) a escolas públicas estaduais pernambucanas^[1], que os propósitos do Círculo de Construção de Paz, para além do enfrentamento ao fenômeno da delinquência juvenil e da prevenção às violências às/nas/das escolas, coadunam-se com os princípios da educação integral, da educação socioemocional e da transdisciplinaridade, conforme compreendidos e difundidos por autores(as) como Moraes e Navas (2015), Ferreira (2016) e Motta e Romani (2019).

Tal intuição sobre outras potencialidades dos Círculos de Construção de Paz ancora-se de algum modo em autores(as) que, inspirados(as) em Maffesoli (1998) e Morin (2005), concebem a tarefa de educar as novas gerações como complexa, a partir de uma racionalidade sensível, priorizando as conexões entre as diversas dimensões que constituem o ser humano, tentando esquivar-se, portanto, da tendência a simploriamente opô-las umas às outras, por artifício de dualismos, e hierarquizá-las.

O objetivo geral de nossa pesquisa de mestrado já concluída consistiu em compreender a interrelação entre a transdisciplinaridade, a Justiça Restaurativa e a educação socioemocional de adolescentes; mais especificamente, quisemos: i) analisar a importância da abordagem transdisciplinar para a emergência da Justiça Restaurativa e ii) relacionar as repercussões dos Círculos de Construção de Paz aos processos de educação socioemocional de adolescentes deles participantes.

2. Fundamentação teórica

Para tratar da transdisciplinaridade, dialogamos com autores(as) que a percebem como reação à crise do paradigma da Modernidade deflagrada pelas descobertas da física quântica no século XX; paradigma esse caracterizado, nos planos da consciência, da racionalidade e da cultura ocidentais e ocidentalizadas, pela subordinação, fragmentação, intolerância, oposição

e dicotomia e por um legado incomensurável de epistemicídios e etnocídios, em suma, de negação de formas tradicionais de pensar, sentir, saber, conhecer, fazer, viver e conviver (SANTOS, 2011).

No dizer de D'Ambrósio, a essência da transdisciplinaridade “Repousa sobre uma atitude aberta, de respeito mútuo e humildade em relação a mitos, religiões, sistemas de explicações e conhecimento, rejeitando qualquer tipo de arrogância ou prepotência” (D'AMBRÓSIO, 1997, p. 9).

A Justiça Restaurativa, apontada na literatura como paradigma emergente no campo jurídico (ZEHR, 2008, 2012), no nosso entendimento, opera nas mesmas bases axiomáticas da transdisciplinaridade, posto que admite a existência de diferentes níveis de realidade (premissa ontológica), a coexistência e interdependência entre esses níveis (premissa da complexidade), e a ocorrência do Terceiro Incluído (premissa lógica) (NICOLESCU, 1999).

Apoiados, sobretudo, nesses(as) autores(as), defendemos a tese de que o Círculo de Construção de Paz, assim como talvez outras práticas restaurativas não examinadas em nosso trabalho, é o Terceiro Incluído da Justiça Restaurativa, por aceitar e favorecer a integração dos opostos, a superação de dualismos tidos como óbvios na perspectiva da Justiça Retributiva e promover uma educação integradora, que busca abraçar, valorizar e (re)combinar as diversas dimensões constitutivas do ser humano, sem subestimá-las ou superestimá-las (FERREIRA, 2016, 2022).

A opção pelos(as) adolescentes se explica pela tentativa de cooperar com o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que minimizem os potenciais riscos durante o percurso da adolescência, mormente o do envolvimento, na condição de vítimas ou ofensores(as), com a violência extrema (ROLIM, 2016).

3. Metodologia

Entendendo a adequação da metodologia de abordagem qualitativa e transdisciplinar para interpelarmos o objeto de nossa pesquisa (MORAES; VALENTE, 2008), empreendemos uma pesquisa-ação (THIOLLENT, 1986) inicialmente envolvendo sete estudantes adolescentes entre 15 e 17 anos de idade. Todos(as) os(as) participantes, inclusive seus pais/responsáveis, preencheram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e frequentaram voluntariamente os Círculos de Construção de Paz, após receberem convites individuais a cada encontro.

A principal técnica investigativa foi o próprio Círculo de Construção de Paz^[2], do qual o pesquisador tomou parte como facilitador, auxiliado por três cofacilitadores adultos voluntários, devidamente credenciados para essa atividade; questionários e entrevistas

semiestruturadas, realizados no começo e ao final da pesquisa de campo, complementaram as informações coletadas.

Entre 15/03/2021 e 31/05/2021, com o apoio da Direção escolar, oferecemos dezessete Círculos Virtuais de Construção de Paz, no contraturno escolar, duas vezes por semana, cada Círculo durando em média uma hora e meia. Todos os roteiros dos Círculos foram inspirados em manuais elaborados por Boyes-Watson e Pranis (2011, 2015).

O conteúdo dos Círculos foi integralmente transcrito, gerando um documento com cerca de 250 páginas, donde emergiram as categorias analíticas que apresentamos na dissertação. Para apreciação dos dados recorremos à Análise Textual Discursiva (ATD), conforme articulada por Moraes e Galiuzzi (2006).

4. Discussão de resultados parciais

Os Círculos realizados nos dias 29/03/2021 e 01/04/2021 tiveram por objetivo propiciar o conhecimento de si e dos(as) outros(as) em circunstâncias não experimentadas normalmente nas interações mantidas em sala de aula; eles suscitaram nos(as) estudantes sentimentos positivos, até mesmo após a revelação de episódios tragicômicos de suas autobiografias e das de seus/suas colegas.

Parte deles/delas convivia há alguns anos na escola parceira, mas ignorava informações pessoais de pares que passaram a ser significativas para o entendimento e a aceitação mútua de comportamentos antes lidos como estranhos, inadequados ou desagradáveis. Indispensável para a reviravolta na percepção dos(as) educandos(as) foram as partilhas espontâneas e confiantes de lembranças e intimidades, em uma ambiência protegida e comprometida com a escuta empática, delicada e respeitosa dos relatos socializados.

No Círculo que tematizou o autocuidado, oferecido em 26/04/2021, soubemos que um dos adolescentes havia incorporado à sua rotina, até como estratégia de preservação da saúde mental e emocional em meio às restrições pandêmicas severas, as técnicas de relaxamento experienciadas nas cerimônias de abertura.

Embora dois estudantes tenham desistido da pesquisa durante as primeiras semanas de realização dos Círculos, os(as) que persistiram até o final mostraram-se satisfeitos(as) com os impactos dos encontros em seus ânimos e em seus relacionamentos interpessoais intraescolares, chegando alguns a recomendar a continuidade dos Círculos no ano letivo seguinte, mas contemplando os(as) secundaristas de todas as turmas.

5. Considerações finais

A nosso ver, os Círculos de Construção de Paz que levamos a cabo permitiram aos sujeitos participantes aperfeiçoarem suas percepções sobre as próprias subjetividades, os níveis de realidade em que estão inseridos e outros níveis de realidade nos quais poderão transitar.

Podemos afirmar que os Círculos que aplicamos funcionaram tanto como um espelho para os(as) adolescentes, nos quais observaram mais detidamente traços de suas personalidades em desenvolvimento, quanto como um espaço-tempo de autocuidados e cuidados recíprocos, mediados pela contação das histórias e demais elementos estruturantes dessa prática restaurativa; histórias que, na conjuntura adversa em que a investigação sucedeu, fizeram-lhes se conectar uns/umas aos(às) outros(as) amorosamente e lhes ajudaram a atravessar, menos sofridos e mais resilientes, os meses do internamento imposto pelo novo coronavírus.

Em si, cada Círculo significou uma oportunidade para a descoberta e incremento de habilidades de autocuidado e de autoconhecimento, onde/quando as dimensões física, mental, emocional e espiritual foram cuidadas e transdisciplinarmente reunidas, e os valores do respeito, da empatia, da escuta, da esperança e da paciência, os mais verbalizados nas rodadas de construção de valores e em outros momentos dos encontros circulares, praticados.

Agora que as violências às escolas brasileiras envolvendo adolescentes voltam a nos preocupar, é oportuno acrescentar que o CNJ reafirmou, por meio de sua Resolução nº 458/2022 e após ter declarado 2023 como o *Ano da Justiça Restaurativa na Educação*, a relevância das práticas restaurativas na instituição escolar, notadamente para a construção da cultura de paz pela qual as comunidades escolares anseiam e com a qual precisam se comprometer. Nosso trabalho também fortalece argumentos em defesa dos Círculos como uma tecnologia psicossocial disponível para a prevenção dessas violências.

Referências

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **Guia de práticas circulares no coração da esperança**: o uso de círculos de construção de paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/tdhbrasil/guia_de_praticas_circulares_no_coraca. Acesso em: 10 abr. 2023.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **Círculos em movimento**: construindo uma comunidade escolar restaurativa. Porto Alegre: Escola Superior da Magistratura, Núcleo de Justiça Restaurativa, 2015. Disponível em: <https://www.circulosemmovimento.org.br/downloadmanual>. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil) (CNJ). **Resolução nº 225**, de 31 de maio de 2016. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado160827202007275f1efbfbf0faa.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Transdisciplinaridade**. São Paulo: Palas Athena, 1997.

FERREIRA, Hugo M. Iniciando a jornada: construindo fundamentos. *In*: FERREIRA, Hugo M. (Org.). **A educação integral e a transdisciplinaridade**. Recife: MXM Gráfica & Editora, 2016, p. 11-44.

FERREIRA, Hugo M. **A geração do quarto**: quando crianças e adolescentes nos ensinam a amar. Rio de Janeiro: Record, 2022.

MAFFESOLI, Michel. **Elogio da razão sensível**. Petrópolis: Vozes, 1998.

MORAES, Maria C.; NAVAS, Juan M. B. (colab.). **Transdisciplinaridade, criatividade e educação**: fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas, SP: Papirus, 2015.

MORAES, Maria C.; VALENTE, José A. **Como pesquisar em educação a partir da complexidade e da transdisciplinaridade?** São Paulo: Paulus, 2008.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do C. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Revista Ciência & Educação**, Bauru, v. 12, n. 1, 2006, p. 117-128. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wvLhSxkz3JRgv3mcXHBWSXB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2023.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

MOTTA, Pierre C.; ROMANI, Patrícia F. A educação socioemocional e suas implicações no contexto escolar: uma revisão de literatura. **Psicologia da Educação**, São Paulo, n. 49, p. 49-56, dez. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752019000200006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 abr. 2023.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. Triom: São Paulo, 1999.

PELIZZOLI, Marcelo L. (Org.) Cultura de paz restaurativa: da sombra social às inteligências sistêmicas dos conflitos. *In*: **Justiça restaurativa**: caminhos da pacificação social. Caxias do Sul, RS: Educs; Recife, PE: UFPE, 2016.

PRANIS, Kay. **Processos circulares**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ROLIM, Marcos. **A formação de jovens violentos**: estudo sobre a etiologia da violência extrema. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

SANTOS, Boaventura S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez: 1986.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: justiça restaurativa para o nosso tempo. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

[1] Após ouvirmos palestras e relatos de experiências no *I* e no *II Encontro de Justiça Restaurativa e Cultura de Paz nas Escolas* e no *Workshop Círculos em Movimento nas Escolas: Construindo Comunidades Escolares Restaurativas*. Esses eventos foram organizados e ministrados, respectivamente: 1) pelo coletivo JR Conecte – Justiça Restaurativa, de Recife-PE, em 18/09/2019, no Centro de Convenções de Olinda-PE, e em 23, 24 e 25/09/2020, virtualmente; 2) pela professora Kay Pranis, no auditório da Unimed de Lajeado-RS, em 22/10/2019.

[2] Consoante Pranis, o Círculo de Construção de Paz é uma prática de Justiça Restaurativa que descende dos Círculos de Diálogo realizados pelos povos indígenas da América do Norte, caracterizando-se atualmente pela reunião de “pessoas que se tratam como iguais e mantêm trocas honestas sobre questões difíceis e experiências dolorosas, num ambiente de respeito e atenção amorosa para com todos” (PRANIS, 2010, p. 18).